

Dois blocos e três escolas desfilam no carnaval neste sábado e domingo

As três escolas e dois blocos participantes do Carnaval de Rua 2008 estão em ritmo acelerado para o desfile, que será realizado neste sábado e domingo, dias 2 e 3, a partir das 19 horas, na Avenida Dr. Altino Gouveia, no Jardim Pinheiros (em frente ao Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva"). A Comissão Organizadora informou que caso chova o evento será transferido para os dias seguintes, segunda ou terça-feira, dias 4 e 5.

Os desfiles serão abertos pelo rei momo Ed Carlos Lovizaro, a primeira princesa Tatiane Bernardino do Livramento e a segunda princesa Tatiane da Silva Prado. No primeiro dia desfilarão a escola Leão da Vila e os blocos Vermelho e Branco e Azul e Branco. No dia seguinte entrarão na passarela as escolas Império da Vila e Acadêmicos do Moinho Velho, esta última retorna ao Carnaval valinhense depois de mais de 25 anos afastada.

Segundo a Comissão Organizadora, assim como no ano passado, em 2008 não haverá competição entre as agremiações, porém elas deverão seguir rigorosamente o regulamento do carnaval, sob o risco de perder no próximo ano, caso descumpram algum item, recursos a serem destinados pela Prefeitura. Este ano as escolas receberam da municipalidade R\$ 70 mil e os blocos R\$ 30 mil, um investimento total de R\$ 270 mil, sem contar a infra-estrutura, com som, iluminação e arquibancadas.

Infra-estrutura

A Prefeitura, assim como vem sendo realizado

nos últimos dois anos, montará uma praça de alimentação dentro do CLT, cujo espaço está sendo licitado. Além da arquibancada para o público, serão disponibilizados 10 camarotes, onde cada um pode ser dividido ao meio, multiplicando para 20 unidades. Todos eles já foram comercializados. Na arquibancada não haverá cobrança de ingresso.

Banheiros químicos para uso do público em geral serão instalados na avenida e uma ambulância realizará o serviço de pronto-socorro no local. A Secretaria de Transportes e Trânsito estudará junto com a Rápido Luxo Campinas, pressionária do transporte coletivo na cidade, a colocação de ônibus extras saindo do Terminal Rodoviário, além das seis linhas que atendem a região, que são: 510, 508, 523, 512, 509 e 516. A Secretaria também organizará o estacionamento de veículos na região, visando oferecer mais vagas. A segurança na região será reforçada pela Guarda Municipal e Polícia Militar.

Ensaios técnicos

Como no ano passado, as escolas e blocos farão um ensaio técnico aberto ao público na Avenida Dr. Altino Gouveia, para se familiarizarem com o percurso. Nesta quarta-feira, dia 30, entram na passarela a escola Leão da Vila e os blocos Vermelho e Branco e Azul e Branco. No dia seguinte, dia 31, ensaiam as escolas Império da Vila e Acadêmicos do Moinho Velho. Os ensaios serão realizados sempre a partir das 20 horas.



Realeza abrirá os desfiles levando muita alegria e animação à passarela

Matinê dos Clubes de Mães será na nova sede neste domingo

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, promove neste domingo, dia 3, a partir das 16 horas, na nova sede da Associação dos Clubes de Mães (localizada no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini") uma matinê carnavalesca. O evento tem entrada franca e é específico para mulheres que participam da Associação, além de seus familiares e amigos. A animação será da banda "Os Dinossauros" e a programação incluirá também desfile de fantasia.

A realização da matinê foi anunciada pelo prefeito Marcos José da Silva durante a solenidade de inauguração da nova sede dos Clubes de Mães,

no dia 12 de janeiro, que ocorreu na 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba. A realização do evento foi sugerida pelo prefeito em razão da grandiosidade do novo salão de festas que pode ser aproveitado para várias atividades. As mães aprovaram e aplaudiram a idéia.

A Associação dos Clubes de Mães é um dos movimentos mais antigos de Valinhos e atualmente conta com 25 grupos e mais de 600 integrantes. Elas se reúnem nos bairros semanalmente para a confecção de artesanatos e troca de experiências. Os produtos são comercializados no CEAR (Centro de Artesanato dos Clubes de Mães) e durante a Festa do Figo.

Saúde promove ações de prevenção as DST/AIDS no carnaval

Com o objetivo de alertar os foliões sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), a Secretaria de Saúde de Valinhos, através do Departamento de Saúde Coletiva, fará a distribuição de 3 mil kits básicos, contendo um preservativo, uma bandana e um folder educativo, além de 4 mil preservativos avulsos, nos bailes dos clubes e desfiles de carnaval da cidade.

A atividade teve início no último dia 26, sábado, durante o grito de carnaval promovido pela Banda Bandalheira, quando foram entregues

300 kits e 400 preservativos. Os agentes de saúde também estarão presentes no baile de carnaval do movimento da Terceira Idade nesta sexta-feira, dia 1º, no Centro Municipal de Convivência do Idoso.

A ação preventiva também será desenvolvida nos clubes onde haverá bailes de carnaval a partir desta sexta-feira, dia 1º, até a próxima terça-feira, dia 5, e durante os desfiles das escolas de samba e blocos neste sábado, dia 2, e domingo, dia 3, na Avenida Altino Gouveia.

Baile da Terceira Idade comemorará 25 anos do movimento

A realização da matinê "Carnaval da Alegria" no próximo dia 1º de fevereiro, sexta-feira, no Centro Municipal de Convivência do Idoso, dará início às atividades comemorativas aos 25 anos de existência do Programa de Atendimento ao Idoso em Valinhos. A Prefeitura, por meio da

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, realizará o evento das 13h30 às 17 horas. A expectativa é receber cerca de 300 participantes, dos cerca de mil idosos valinhenses cadastrados no programa.

Para contagiar os participantes, foram criados cinco blocos carnavalescos, com cerca de 15 integrantes cada, para que eles façam a folia dentro do salão, com a animação de Pancho e Banda. Os blocos são: Carmem Miranda, Arco Íris, Ecologia, Azul e Branco e Pierrô Mascarado. Os nomes foram dados pelos próprios idosos.

Juntamente com o grupo Pancho e Banda, os blocos entrarão no salão cantando uma marcha que foi composta pelos próprios integrantes. Um concurso premiará o folião e a foliona mais animado, o mais idoso e também a fantasia mais luxuosa e original. O bloco mais animado também receberá um prêmio, e todos os participantes dos blocos ganharão uma medalha de participação.



Foliões da Terceira Idade dão show de animação

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.967
DE 29 DE JANEIRO DE 2008**

Compõe a equipe de vigilância sanitária, na forma que especifica, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A equipe de vigilância sanitária, criada com fulcro na Lei Estadual nº 10.083/98 – Código Sanitário, na Lei Municipal 2.291/90 e no Decreto Municipal nº 4.152/93, é composta na seguinte conformidade:

I. Ana Paula Palma Nogueira Araújo, credencial nº 01, portadora da cédula de identidade RG nº 27.433.254-1, inscrita no CPF/MF sob nº 212.650.308-98, profissão Engenheira Sanitarista, no exercício do cargo público de Engenheira Sanitarista;

II. Arildo Trombetta, credencial nº 02, portador da cédula de identidade RG nº 15.309.603, inscrito no CPF/MF sob nº 045.313.768-70, profissão Edificador, no exercício do cargo público de Chefe da Seção de Fiscalização;

III. Carina Missaglia Dias, credencial nº 03, portadora da cédula de identidade RG nº 15.845.947-7, inscrita no CPF/MF sob nº 120.341.098-45, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Assessora de Governo II;

IV. Cláudia Maria dos Santos Silva, credencial nº 04, portadora da cédula de identidade RG nº 16.807.274-9, inscrita no CPF/MF sob nº 082.846.818-46, profissão Bióloga, no exercício do cargo público de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica;

V. Cristiane Seraphim, credencial nº 05, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.438-6, inscrita no CPF/MF sob nº 108.066.938-86, profissão Administradora, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária;

VI. Daniela Zazeri, credencial nº 06, portadora da cédula de identidade RG nº 23.154.819-9, inscrita no CPF/MF sob nº 273.117.238-09, profissão Farmacêutica, no exercício do cargo público de Farmacêutica;

VII. Eduardo Serpa Vieira, credencial nº 21, portador da cédula de identidade RG nº 29.312.863-7, inscrito no CPF/MF sob nº 257.864.358-06, profissão Cirurgião Dentista, no exercício do cargo público de Cirurgião Dentista;

VIII. Fátima de Carlo Meza Torrealba, credencial nº 19, portadora da cédula de identidade RG nº 8.324.751-8, inscrita no CPF/MF sob nº 017.257.218-56, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Enfermeira de Saúde da Família;

IX. Francisco Ernando Vieira de Sousa, credencial nº 07, portador da cédula de identidade RG nº 33.029.340-0, inscrito no CPF/MF sob nº 266.507.778-70, com nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitário;

X. Jeanette Trigo Nasser, credencial nº 08, portadora da cédula de identidade RG nº 8.790.814-1, inscrita no CPF/MF sob nº 165.109.138-28, profissão Médica Veterinária, no exercício do cargo público de Médica Veterinária;

XI. Leda Maria Lazaretti de Almeida Prado, credencial nº 09, portadora da cédula de identidade RG nº 33.029.340-0, inscrito no CPF/MF sob nº 024.666.448-78, profissão Bióloga, no exercício do cargo público de Bióloga;

XII. Lúcia Helena Pereira Zamith Feltrin, credencial nº 10, portadora da cédula de identidade RG nº 36.625.535-6, inscrita no CPF/MF sob nº 589.763.021-68, profissão Médica Veterinária, no exercício do cargo público de Médica Veterinária;

XIII. Mariângela Carvas, credencial nº 23, portadora da cédula de identidade RG nº 8.155.061, inscrita no CPF/MF sob nº 049.417.968-61, profissão Arquiteta, no exercício do cargo público de Chefe da Seção de Fiscalização de Uso de Imóveis;

XIV. Marli Aparecida da Silva, credencial nº 11, portadora da cédula de identidade RG nº 19.946.177, inscrita no CPF/MF sob nº 075.316.338-17, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Chefe da Seção de Controle de Zoonoses;

XV. Priscila Josiane Fini Botter, credencial nº 12, portadora da cédula de identidade RG nº 30.655.022, inscrita no CPF/MF sob nº 302.086.638-35, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Enfermeira;

XVI. Rafael César Lana, credencial nº 13, portador da cédula de identidade RG nº 29.665.374-3, inscrito no CPF/MF sob nº 222.799.498-30, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Técnico em Veterinária;

XVII. Raul Sussumu Honda, credencial nº 14, portador da cédula de identidade RG nº 8.021.636, inscrito no CPF/MF sob nº 823.025.618-72, profissão Economista, no exercício do cargo público de Fiscal;

XVIII. Regina Maria Siqueira Pollastrini Sterse, credencial nº 15, portadora da cédula de identidade RG nº 3.000.360, inscrita no CPF/MF sob nº 393.747.508-72, profissão Farmacêutica, no exercício do cargo público de Diretora do Departamento de Saúde Coletiva;

XIX. Regina Paula de Jesus Breciane, credencial nº 16, portadora da cédula de identidade RG nº 11.797.918, inscrita no CPF/MF sob nº 029.374.628-12, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária;

XX. Rosângela Aparecida Agathão, credencial

nº 17, portadora da cédula de identidade RG nº 8.418.563, inscrita no CPF/MF sob nº 127.271.468-33, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária;

XXI. Silvia Catarina Rocha Medeiros, credencial nº 18, portadora da cédula de identidade RG nº 15.426.653-X, inscrita no CPF/MF sob nº 195.626.228-86, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Técnica de Enfermagem;

XXII. Valdemir Luiz da Silva, credencial nº 20, portador da cédula de identidade RG nº 20.550.698, inscrito no CPF/MF sob nº 084.603.798-09, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Assessor de Governo I;

XXIII. Valmir Corvini, credencial nº 22, portador da cédula de identidade RG nº 18.830.814, inscrito no CPF/MF sob nº 173.754.168-85, profissão Administrador, no exercício do cargo público de Fiscal de Limpeza.

§ 1º. A credencial de membro da equipe de vigilância sanitária será emitida e distribuída pela Secretaria da Saúde, que também controlará seu uso adequado.

§ 2º. É obrigatório o uso da credencial de identificação pela autoridade sanitária no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. As ações de Vigilância Sanitária serão executadas pelos servidores designados sem prejuízo das atribuições de seus cargos e sem vantagens de ordem pecuniária.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se os Decretos ns. 6.649, de 17 de outubro de 2006, e 6.782, de 24 de abril de 2007.

Valinhos, 29 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1.113/91-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 29 de janeiro de 2008.

Adriana Célia Calsavara
Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal**

Processo: 14.144/2007-PMV
Interessado: Chefe do Executivo Municipal
Assunto: Sindicância. Apostilas da rede de ensino fundamental do Município.

Considerando a justificativa constante do requerimento formulado à fl. 754 pela senhora Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 10.728/2007;

considerando o esclarecimento trazido à fl. 760 pela operosa Presidente, no sentido de informar que o membro da Comissão Sindicante, Dr. Alexandre Palhares de Andrade retornou às atividades junto à Comissão em data de 15 de janeiro do corrente, por estar ausente, por 20 (vinte) dias, em gozo de férias, razão pela qual solicita que o prazo para a conclusão dos trabalhos, seja

prorrogado por, no mínimo, 20 (vinte) dias;

considerando que durante a ausência do membro que se encontrava em férias o trabalho da Comissão restou, senão prejudicado, pelo menos interrompido quanto as suas deliberações;

considerando que o senhor Secretário de Governo anui a esse pedido por força da justificativa ofertada,

DEFIRO o requerimento de fl. 754 para prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos cometidos à Comissão Sindicante.

Outrossim, alerta que caso haja algum servidor membro da Comissão com período frutífero de férias, essas ficam suspensas até a conclusão dos trabalhos.

À **Secretaria de Governo**, em prosseguimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Independência, em 22 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal**

Processo: 11.653/2006-PMV.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assunto: Ofício nº 508/06-UR.3 do responsável pela Unidade Regional de Campinas (UR.3) do TCE, referente às contas anuais do exercício de 2000 do Município de Valinhos, objeto do processo TC-2363/026/00. Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 10.452/2007 para apurar responsabilidades e eventuais danos ao erário público municipal em razão da reprovação e rejeição das contas anuais desse exercício. Relatório final da Comissão Sindicante concluindo pela ausência de vestígios quanto à ocorrência de prejuízos ao erário público e sugerindo o arquivamento dos autos. Manifestações dos Secretários de Governo, de Assuntos Jurídicos e Cidadania e da Fazenda. Procedimento homologado. Relatório final acatado, com a adoção das medidas sugeridas pela Comissão Sindicante.

Compulsando os presentes autos e, notadamente, o Relatório Conclusivo de fls. 354 a 394, firmado pela senhora Presidente e demais membros da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 10.452/2007 (fl. 41), que traz as conclusões finais dos trabalhos afetos à referida Comissão, instaurada por determinação desta Autoridade para apuração de responsabilidades e eventuais danos ao erário público, em razão da competência desta Autoridade Municipal, na qualidade de Chefe do Executivo, gestor da coisa pública municipal, e, sobretudo, em face da disposição emergente do inciso XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93;

tendo presente o despacho do senhor Secretário de Governo exarado às fls. 411 a 416 por determinação desta Autoridade e que restou endossado pelo Diretor do Departamento Jurídico, como se colhe da manifestação lançada às fls. 470 a 472 dos autos;

considerando que o alerta trazido pelo senhor Secretário de Governo no sentido de que a Comissão se equivocou ao manifestar entendimento de que a sindicância não é o meio adequado e eficaz para a apuração da matéria objeto dos autos, como aventou em preliminar do seu relatório, o certo é que tratou assunto polêmico com lisura e com muito zelo e cuidado, como aliás reconhece o próprio senhor Secretário de Governo, não tendo, em função dos entendimentos que se seguiram, declinados pelo senhor Secretário da

EXPEDIENTE**O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS**

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A





Fazenda (fls. 475 a 477) e pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania (fl. 479) - igualmente por determinação desta Autoridade -, maculado o procedimento desenvolvido,

RESOLVO:

1. HOMOLOGAR o procedimento realizado pela Comissão Sindicante, que teve origem em razão do encaminhamento pelo responsável pela Unidade Regional de Campinas (UR.3) do Tribunal de Contas do Estado, referente às contas anuais do exercício de 2000 do Município de Valinhos, objeto do processo TC-2363/026/00, relativo às contas anuais do exercício de 2000, reprovadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (fls. 03 a 09) e rejeitadas pela Colenda Câmara Municipal de Valinhos nos termos do Decreto Legislativo nº 05, de 05 de dezembro de 2006, em conformidade com o parecer daquela Corte de Contas (fls. 407 a 409).

2. ACATAR integralmente a conclusão contida no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, encartado às fls. 354 a 394 destes autos, em razão dos seus irrepreensíveis e inafastáveis argumentos, a eles acrescentando as manifestações trazidas aos autos pelo senhor Secretário de Governo (fls. 411 a 416), pelo Diretor da Procuradoria Judicial (fls. 470 a 472), pelo senhor Secretário da Fazenda, referendando dito Relatório no sentido de que não houve prejuízos ao Município sob o aspecto econômico e financeiro pertinente ao orçamento de 2.000 (fls. 475 a 477) e pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania (fl. 479), que subscreve este último pronunciamento.

3. DETERMINAR, ante tudo o que foi exposto, a adoção das medidas sugeridas pela Comissão Sindicante, com o arquivamento dos autos, ao final.

4. REMETER estes autos à Secretaria de Governo para: **a)** oficiar, de imediato, a origem, ou seja, o TCE; **b)** imprimir aos autos a necessária tramitação, a fim de cumprir a determinação constante deste despacho.

PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Palácio Independência, em 16 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

**ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE"
Decreto n.º 5049/1999**

Servidor do Departamento de Informática e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de fevereiro/2008, respectivamente:

Tiago Silva Oliveira
Nextel id: 55*42*16801

Adriano Moreira
Nextel id: 55*42*8002

Donizete Aparecido Costa
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Administração e Informatização
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL N.º 001/2008 - S.F.

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/02/2008 a 29/02/2008, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Antonio Carlos Dias - Fiscal de Rendas - Id nº 2076 - Cel. nº 7851-4167

Vitor Ap. Oliveira Santos - Fiscal de Rendas - Id nº 2227 - Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 28 de janeiro de 2008.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOSº 0006/2008 - Constitui objeto do presente o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros constantes na **TABELA CEASA/CAMPINAS-SP**, para uso na formulação do cardápio da merenda das escolas e creches do Município de Valinhos-SP. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 12/02/08. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 170.000,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09H30MIN. do dia 15/02/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 15/02/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

O(s) Edita(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antônio Carlos, nº: 301 - Centro - Valinhos/SP, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no horário das 09H00MIN às 16H00MIN., mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 22 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA**, para o fornecimento de 506 (quinhentos e seis) passes do tipo vales-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Matão/Paulínia/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 1.214,40 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO - ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, para o fornecimento de 1012 (um mil e doze) passes do tipo bilhete eletrônico/vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Vinhedo e Jundiaí/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de R\$ 3.417,16 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Valinhos, 23 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 23 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0036/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, para o fornecimento de 1012 (um mil e doze) passes do tipo bilhete eletrônico/vale-transporte a serem utilizados pelos servidores do município que residem em Vinhedo e Jundiaí/SP, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de R\$ 3.417,16 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Valinhos, 23 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00036/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 23 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO - ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0026/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, para o fornecimento de 103.600 (cento e três mil e seiscentos) passes do tipo circular-escolar urbano, a serem utilizados pelos alunos da escolinha de esportes e pessoas carentes deste auxílio no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Valinhos, 23 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0026/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 23 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0026/2008, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, para o fornecimento de 24.000 (vinte e quatro mil) bilhetes eletrônicos tipo circular-escolar urbano, a serem usados pelos alunos da escolinha de esportes e 1.100 (um mil e cem) cartelas de vale-transporte Valinhos (urbano), a serem usados por pessoas carentes deste auxílio no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.008, para uso exclusivo ao fim que se destina, no valor total de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Valinhos, 23 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0026/2008, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 23 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0430/2007
TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/07** - Contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de construção para as 18 (dezoito) unidades habitacionais, sendo 11 (onze) unidades denominadas Valinhos F- Convênio n.º 01.03.00.00/33.00.00.00/220/2006 e 07 (sete) unidades denominadas como Valinhos E- Convênio n.º 01.03.00.00/3.00.00.00/217/2006, todas com tipologia CDHU TG23A, a serem





construídas, 11(onze) unidades na quadra M entre a Rua 10 E A Rua Antenor Rocatti e 07(sete) unidades na quadra L da Rua Antenor Rocatti, no Bairro Jardim Morada do Sol, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem através de seu Secretário, **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado e demais interessados, que atendendo a solicitação formulada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

Valinhos, 28 de janeiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretaria de Licitações, Compras e
Suprimentos
Secretário

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1849/2007 TOMADA DE PREÇOS Nº 0037/2007 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de trânsito, visando a fiscalização eletrônica e o processamento de autuações, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, pelo critério de menor preço global. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **D.C.T. Tecnologia e Serviços Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Empresa: **Engebras S/A Ind. Com. Tecnologia de Informática**, segunda classificada para o objeto do presente processo.

Empresa: **Cobrasin Comercial Brasileira de Sinalização Ltda.**, terceira classificada para o objeto do presente processo.

Empresa: **Sergel Com. Construções e Serviços de Trânsito Ltda.**, quarta classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 28 de janeiro de 2008.

Elpidio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 002/2008

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de fevereiro de 2008**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

SIVANIL CARDOSO - DOP
Seção de Construção Civil – Fone:

3829.0913- Celular: 9109.9613 – ID: 3305

ISMAEL J. M. A. JÚNIOR - DOP
Seção de Elétrica – Cel: 9111.0597 – ID: 9821

APARECIDO JOSÉ DE SOUZA - DOP
Seção de Hidráulica - Fone: 3279.0279 –
Celular: 9631.4474- ID: 3420

JOSÉ JORGE RODRIGUES - DIU
Operador e Motorista- Fone: 3871.4177

Valinhos, 28 de janeiro de 2008

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
Secretario de Obras Públicas

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2008

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
0328/1985	Igreja Presbiteriana do Jardim Guanabara
2721/1988	José Machado
8903/2003	Igreja Evangélica Ministério da Reconciliação
1522/2004	Cláudio Roberto Bortolotto
7132/2004	Carlos Augusto Nunes do Amaral
3455/2006	Helga Erna de Ornelas
12820/2006	Lenheiro Ind. Com. Artefatos de Madeira
13035/2007	Cláudio José de Souza

Valinhos, em 30 de janeiro de 2008.

ENGº OSCAR AP. BESEGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 10811/2008 NOMEAR

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei nº 3182/98, o servidor Sr. **Silvio Natalino Spindorelli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com posteriores alterações, no impedimento de sua titular, Sra. Larissa Tosin Stroppa Rovere, durante o período de 14 a 23 de janeiro de 2008, por esta estar em gozo de férias.

Valinhos, 16 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 10812/2008 NOMEAR

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei nº

3182/98, a servidora Sra. **Larissa Tosin Stroppa Rovere**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Sr. Silvio Natalino Spindorelli, durante o período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 16 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 10813/2008 NOMEAR

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei nº 3182/98, a servidora Sra. **Rebeca Leardine Quijada**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Fazenda, para exercer o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria da Fazenda, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com posteriores alterações, no impedimento de sua titular, Sra. Maria Claudia Barroso do Rego, durante o período de 12 de dezembro de 2007 a 07 de janeiro de 2008.

Valinhos, 17 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 10814/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

1. **Daniela Nascimento Scaioni Vedovatto**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2008;

2. **Karin Priscila Caus Marcon**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2008;

3. **Marcos Jorge de Paula**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2008;

4. **Tatiane Aparecida Bagni**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2008.

Valinhos, 18 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 10815/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado nº 12526/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal nº 1008, Edição de 31/01/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação

Administrativa trazida pela Lei nº 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Claudinete Barbosa Matos Santana, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.164,09 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 17 de janeiro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 10816/2008

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

os seguintes ocupantes de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. **Daniele Lenharo Appolinário**, Professor I, Ref. 02, para Nivel 03, do Anexo V, da Lei nº 3974/2006, a partir de 11 de janeiro de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH nº 033/2008;

2. **Janaina Mascarenhas Soares**, Professor I, Ref. 01, para Nivel 02, do Anexo V, da Lei nº 3974/2006, a partir de 18 de janeiro de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH nº 052/2008.

PORTARIA Nº 10817/2008 EXONERAR, A PEDIDO,

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98.

Rosineide Peró Baptista, do cargo de provimento em comissão de Professor de Educação Física, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 02 de janeiro de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 246/2008-PMV.

PORTARIA Nº 10818/2008

considerando a edição da Lei nº 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve

REMANEJAR

os seguintes servidores:

1. **Alexandra Lourenço dos Santos Pacifico**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde, desde 17 de janeiro de 2008, em conformidade com o Comunicado do Departamento de Avaliação, Controle e Regulação;

2. **Cássia Regina Soares Guandalini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 14 de dezembro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 946/2008-PMV.

Valinhos, 23 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAJUME
Diretor do Departamento de Pessoal



SECRETARIA DA

SAÚDE

**Plantão Atendimento Situação Emergência - PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

Informo nome de servidores que estarão de plantão para atendimento de situação de emergência - PASE no mês fevereiro/2008.

- Área Administrativa
Simone Mamprin
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses
Walfredo Angelici Filho
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica
Priscila Josiane Fini Botter
Fone: 192 - Emergência

- Área Vigilância Sanitária
Regina Paula de Jesus Breciani
Fone: 192 - Emergência

- CAFFI
Elias Pomim
Fone: 192 - Emergência

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

EDITAL 40/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10/08
Data de Validade: 21/01/2009
Nº CEVS: 355620601-931-00021-1-9
Razão Social: CARPINI SEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07257770000163
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAUDE

Nº Prot.: 17/08
Data de Validade: 22/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000280-1-0
Razão Social: ROGÉRIO MUNCK SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 17691678894
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

Nº Prot.: 33/08
Data de Validade: 22/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000194-1-0
Razão Social: JOSÉ MARIA PRAZERES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 02909758834
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

Valinhos, 29 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 41/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1212/07A
Data de Validade: 15/01/2009
Nº CEVS: 355620601-109-000019-1-0
Razão Social: BIO SPRINGER DO BRASIL

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A
CNPJ/CPF: 46845210000181
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 41/08
Data de Validade: 24/01/2009
Nº CEVS: 355620601-471-000056-1-4
Razão Social: ROVERE & FILHO VALINHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05241410000148
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1128/07
Data de Validade: 08/01/2009
Nº CEVS: 355620601-112-000001-1-6
Razão Social: EMPRESA DE MINERAÇÃO CANTO E LELIS LTDA
CNPJ/CPF: 04433374000151
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

Valinhos, 29 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 42/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 658**, série CC, a ITALE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em 10 de Janeiro de 2008.

Conforme disposto no artigo 92, 110, 122 inciso XIX da Lei 10083/98 e artigo 116 inciso V, artigo 118 da Lei Municipal 2953/96. Contraria artigo 539 do decreto Estadual 12342/78 e artigo 92 da Lei Municipal 2953/96.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 43/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

- Protocolo n.º 824/07 a STAR FLASH IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
- Protocolo n.º 08/08 a DROGA AVENIDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 44/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

- Protocolo n.º 1229/07 a DROGA AVENIDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 45/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1004/07
Data de Validade: 22/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000406-1-4
Razão Social: NANJI DIAS CORRÊA
CNPJ/CPF: 47317710644
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE
Resp. Legal/Técnico: NANJI DIAS CORRÊA
CPF: 473.177.106-44 CRO: 33249

Nº Prot.: 990/07
Data de Validade: 23/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000402-1-5
Razão Social: RODRIGO SUEITT BRAGA LEITE
CNPJ/CPF: 29720880856
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE
Resp. Legal/Técnico: RODRIGO SUEITT BRAGA LEITE
CPF: 297.208.808-86 CRO: 87059

Nº Prot.: 1098/2007
Data de Validade: 22/01/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000425-1-0
Razão Social: NEWTON GONÇALVES BARRETO FILHO
CNPJ/CPF: 92653626853
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE
Resp. Legal/Técnico: NEWTON GONÇALVES BARRETO FILHO
CPF: 926.536.268-53 CRO: 25559

Valinhos, 29 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 46/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 07/08
Data de Validade: 25/04/2008
Nº CEVS: 355620601-477-000003-1-0
Razão Social: MARCIO PACÍFICO VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 04232568000199
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: MARCIO PACÍFICO
CPF: 036.909.748-36
Resp. Técnico: MARIA DO CARMO B. DE QUEIROZ
CPF: 071.690.028-92 CRF: 14.044

Valinhos, 29 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 47/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e Assunção de Responsável Técnico Substituto** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1249/07-A
Data de Validade: 14/01/2009
Nº CEVS: 355620601-931-000043-1-6
Razão Social: CLUBE ATLETICO VALINHENSE
CNPJ/CPF: 44635670000150
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAUDE
Resp. Legal: WILSON ROBERTO FRATA
CPF: 331.514.318-87
Resp. Téc/Substituto: DANIEL JOSÉ SIMON NETO
CPF: 542.268.059-68 CREF: 013524-G/SP

Valinhos, 29 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

**Secretaria de Serviços Urbanos
Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação n.º 05/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 31 de janeiro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

Alto Boa Vista	Quadra Lote
Wagner Domingos Ceroni	00j 019
Marcio Pacifico E Outra	00j 022
Eduardo Momento	00j 023
Ademir Rezende Da Silva	00j 027
Ademir Rezende Da Silva	00j 028
Mauri Rodrigues Da Silva	00j 029

Beira Rio	Quadra Lote
Vivenda Das Quaresmeiras Empreend. Imob. Ltda.	Glb 08a

Chác. Das Nações	Quadra Lote
Warmac Empreend. Part. Construções Ltda.	Oii 03a

Chác. Dois Córregos	Quadra Lote
Satoshi Ito	000 032
Pedro Cipollari	Gle 00a
Ismael Francisco De Paula	lii 014
Rubens Guedes Jordão E Outros	lii 12b
Antonio Carlos Capovilla	lii 13b
Walter De Carvalho	lii 14a

Chác. São Bento	Quadra Lote
Goldschmidt Industria Textil Ltda.	005 004
Eleutério Pinotti	006 024
Edson Daud	006 025
Edson Daud	006 026

Col. Dos Coqueiros	Quadra Lote
Devanildo Rodrigues De Almeida	00a 025

Jd Das Palmeiras	Quadra Lote
João Luiz Rezende	00h 011
Agnaldo Giglio	00h 012

Jd Nv Horizonte	Quadra Lote
João César De Carvalho	00f 011
Helio Fernando Capovilla	00f 012
Helio Fernando Capovilla E Ou	00f 013
Carlos César Tenório	00f 014
Azael Matiazo	00g 011
Azael Matiazo	00g 012
Nelson Firmino Bergamo	00g 015
Pedro Luiz Martini	00g 017
Carmen Lucia Schincariol	00g 019
Janete Maria Fiorin F. Santos	00h 004
Sônia Aparecida Bissoto	00h 010

Jd. Maracanã	Quadra Lote
Roque Pereira De Moraes	00g 029
Ofélia Ferreira De Camargo	00h 039
Said Jorge Incorp. E Neg. Imob. Ltda.	00m 011
Said Jorge Incorp. E Neg. Imob. Ltda.	00n 002
Jorge Ribas De Alcantara	00o 001
Said Jorge Incorp. E Neg. Imob. Ltda.	00p 001

Jd. Nv Palmares I	Quadra Lote
Guimar De Mesquita Vieira	00b 002
Josué De Oliveira	00d 008
João Barbatí	00d 009
Isabel De Fátima S. Trinetti	00g 002
Valter Generoso	00k 001
João Leônicio Pereira Guedes	00k 002



Jorge Pereira De Souza 00k 009
Associação Mútua Dos Sem Casa 00k 014
Arlindo De Andrade 00l 001
Antônio Mendes De Souza 00l 003

Jd. América II **Quadra Lote**
José Domingos De Jesus 00i 003
Gilberto Da Silveira Franco 00n 009
Simeri Pascoal Da Silva Fernandes 00n 010
Empreend. Imob. Ramos Ltda. 00n 011
Alcides Dias De Mendonça 00n 012

Jd. Jurema **Quadra Lote**
Maria José Bueno 00g 007

Jd. Pacaembu **Quadra Lote**
Serra Dourada Empreend. Imob. S/C Ltda. 00a 014
Serra Dourada Empreend. Imob. S/C Ltda. 00a 015
Elio Chiari 00b 003
Geraldo Grigorini 00b 009
Serra Dourada Empreend. Imob. S/C Ltda. 00b 010
Oscar Besseggio 00b 011
Serra Dourada Empreend. Imob. S/C Ltda. 00b 012
Eurico José Mazzini 00c 004
Claudemir Marcos Baroni 00d 003
Rubi Imóveis 00d 004

Jd. Sta. Cecília **Quadra Lote**
Ponte Alta Emp. Imob. Ltda 00a 007
Ponte Alta Empr. Imob. Ltda 00b 005
Ponte Alta Empr. Imob. Ltda 00b 006
Ponte Alta Empr. Imob. Ltda 00c 006
Marcio Pacifico 00c 007
Marcio Pacifico 00c 008

Joapiranga **Quadra Lote**
João Carlos Rubin 00b 31a
João Carlos Rubin 00b 31b

Nova Valinhos **Quadra Lote**
Vicente Carlos Nacarato 00i 010

Pq. Das Colinas **Quadra Lote**
Vitor Hugo Da Silva Rem 04c

Pq. Florence **Quadra Lote**
Lourdes Kellesli 00a 023
Edson Antonio Feltrin E Outros 00f 005

Pq. Portugal **Quadra Lote**
Benvindo Fausto Salgado 00v 001
Joselito Da Silva 00v 004
Ilda Eliame Dos Santos 00v 005
Antonio Da Silveira 00v 006
Gilson Ricardo Fernandes Leão 00v 009
Orlando Nobre 00v 011
Dejanira Tofolo 00v 014
Luciano Masculli Junior 00v 12a
Luciano Masculli Junior 00v 12b
Luciano Masculli Junior 00v 12c
Ricardo Augusto Arouca E Outros 00w 03b
Tania Traldi Reichel 00x 013

Pq. Nova Suíça **Quadra Lote**
Jayme Leonardo Amgarten 00k 036
Gilson Zamproni 00y 008

Recreio Silvânia **Quadra Lote**
Marize De Goes Hein 00a 008

Res. Aug. V. Juliato **Quadra Lote**
Eni Paes De Oliveira 00a 009

Res. Fonte Nova **Quadra Lote**
Claudio Ivan Dorta 00a 017
Dauvir Lourenço Da Silva 00a 018
Carlos Miguel F. Neto 00a 019

Res. Panorama **Quadra Lote**
Sergio Juliato 00g 001

Vale Verde **Quadra Lote**
Maria Izabel Gebrael 00h 04e

Vila Catalani **Quadra Lote**
Angélica Catalani Vanni 00c 009

Vila Faustina I **Quadra Lote**
Osvaldo Krebs 00a 005

Vila Molleta
Pietro Viscardi
Walter De Carvalho

Quadra Lote
Sub 000
Sub 00b

Pq. Santana
Ida Vani Ortolani

Quadra Lote
00b 007

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n.ºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 31 de janeiro de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 25 de janeiro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Eng.º José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO 002/2008 S.T.T.

Interdição de vias públicas, alteração de itinerários de linhas regulares de transporte coletivo de passageiros, e providências afins.

A SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 4.921 de 07/08/1998 c.c. artigos 21, 24 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO os ensaios técnicos nos dias 30,31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008 e os desfiles e apresentações carnavalescas que serão realizados nos dias 02/03/04/05 de fevereiro de 2008 na Avenida Dr. Altino Gouveia;

CONSIDERANDO a dimensão municipal deste evento na promoção do lazer, cultura, tradição e turismo no município de Valinhos; e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mobilidade, condições de estacionamento para veículos e segurança a população que irá comparecer ao evento;

Resolve:

1) Para adequação e preparo das vias objeto de evento carnavalesco e ensaios técnicos, a Av. Dr. Altino Gouveia será interditada em período integral em ambos os sentidos, nos dias 28/29/30/31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008, no trecho compreendido entre a Av. João Antunes dos Santos até a Rua José Fiorin, sendo permitido apenas o acesso local;

2) Para realização dos desfiles carnavalescos completos, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2008, a Av. Dr. Altino Gouveia será interditada no período das 17:00 às 01:00 hora do dia subsequente, conforme segue:

SENTIDO CENTRO / BAIRRO: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RODOVIA FLÁVIO DE CARVALHO ATÉ A RUA LINO BUZATO;

SENTIDO BAIRRO / CENTRO: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE VIA DE ACESSO PAVIMENTADO SEM DENOMINAÇÃO ENTRE A AVENIDA DR.

ALTINO GOUVEIA COM A RUA VEREADOR WALTER OBMER WOELZKE, ATÉ A RODOVIA FLÁVIO DE CARVALHO.

3) Nas datas e horários estabelecidos no item 02, fica instituída no trecho da Rua Antônio Tassi compreendendo a Av. Dr. Altino Gouveia até a Rua das Vitória Régias, área destinada para embarque e desembarque de passageiros

provenientes de linha especial de transporte coletivo municipal (linha: Carnaval / CLT);

4) Nas datas e horários estabelecidos no item 02 as linhas regulares de ônibus que atendem a região do CLT terão a frota operacional dimensionada para atendimento da demanda dos usuários, conforme segue:

LINHAS MUNICIPAIS: 5.08 – Fonte Mécia / 5.09 – Pq. das Colinas / 5.10 – Jd. Paraíso / 5.12 – Pq. das Colinas – Via Fonte Sônia / 5.16 – Pq. das Colinas – Via Fonte Santa Tereza / 5.23 – Pq. Portugal;

LINHAS METROPOLITANAS: 6.77 Campinas – Via São Pedro – Pq. das Colinas;

5) O D.T.T. (Departamento de Transportes e Trânsito) adotará medidas operacionais com utilização de sinalização de trânsito adequada, disponibilidade de Técnicos, Fiscais de Trânsito e Transporte, para controlar e monitorar toda área envolvida, objeto de interferência prevista nesta Resolução;

6) Na eventual impossibilidade da realização de desfile em decorrência de condições climáticas, a Comissão Organizadora, poderá deliberar pela realização em dia diverso no período de carnaval;

7) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 28 de janeiro de 2008.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito

Sylvio Antonio da Silva
Diretor de Transportes e Trânsito

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

RESOLUÇÃO N.º 507 DE 28 de janeiro de 2008

Declara facultativo o ponto nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2008 e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 6.965, de 22 de janeiro de 2008.

Resolve

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2008, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º O expediente nas Repartições Públicas do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos no dia 06 de fevereiro de 2008, quarta-feira de cinzas, excepcionalmente, iniciar-se-á às doze horas (12h00).

Art. 3º O disposto nesta Resolução não se aplica aos setores cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 28 de janeiro de 2008.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Elisabete Aparecida Feltrin
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes da Ordem de Serviço n.º 001/2008-DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Elisabete Aparecida Feltrin
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente da Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n.º 3183/98, CONVOCA o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, com prorrogação através da resolução n.º 493, de 20 de junho de 2006, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orosimbo Maia, S/N.º- Vila Sonia, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 853, edição de 06.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **31 DE JANEIRO DE 2008** – Horário: **às 09:00**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO I**
Lotação: **Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção**
Candidato Convocado: **12º RENATA ROSA FERNANDES**

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 8.3.1, do Edital do Concurso n.º 01/2004, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em cartório de Registro civil.

Valinhos, 28 de janeiro de 2008.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Processo: 561/2006
Interessado: Chefe da Seção de Transportes

Assunto: Extravio de aparelho de comunicação via rádio/celular, conforme termos apontados na C.I. n.º. 014/2006 – S.T. e demais documentos que compõem o processo administrativo de n.º. 561/2006.

Comissão de Sindicância nomeada pelas Portarias n.º. 1779/2006 e 1795/2006



Vistos.

Conforme elementos e documentos constantes nos autos, bem como depoimento prestado pelo servidor Daril Ferreira de Mello exarado às fls. 14;

Considerando que não há indícios suficientes de autoria e materialidade de infração disciplinar para o embasamento de uma instauração de processo administrativo disciplinar;

DETERMINO:

- 1- Seja dada a respectiva baixa patrimonial;
 - 2- Após, ARQUIVE-SE os presentes autos.
- PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

D.A.E.V./PRES., aos 25 de janeiro de 2008.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

Processo: 527/2006

Interessado: Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETA II

Assunto: Apuração de fatos quanto à tentativa de furto e danos ao depósito de materiais de pintura e jardinagem, localizado na Estação de Tratamento de Água – ETA II, conforme termos apontados na C.I. nº. 005/2006 – S.T.A./E.T.A. II, e demais documentos que compõem o processo administrativo de nº. 527/2006.

Comissão de Sindicância nomeada pelas Portarias nº. 1777/2006 e 1795/2006

Vistos.

Em análise a todos os elementos e documentos constantes nos autos, extrai-se que está prejudicada a apuração de responsabilidade quanto à tentativa de furto e dano no depósito de materiais de pintura e jardinagem, uma vez que o local não apresentava qualquer tipo de segurança, conforme fotos juntadas às fls. 04 a 06 dos autos; além da inexistência de iluminação durante o período noturno.

Considerando que a Autarquia adotou medidas de segurança, como a colocação de grades e travas na porta, iluminação do referido local, bem como o aumento da ronda em toda a extensão da Estação de Tratamento de Água – ETA II;

DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, por não haver indícios suficientes de autoria e materialidade de infração disciplinar para o embasamento de uma instauração de processo administrativo disciplinar, face aos documentos e informações constantes no referido expediente administrativo.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

D.A.E.V./PRES., aos 25 de janeiro de 2008.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

Processo: 1131/2005

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos, Louveira, Indaiatuba e Morungaba

Assunto: Apuração da denúncia formulada pelo Interessado, quanto à circulação de um boletim informativo denominado "Boca no Trompete", conforme documentos que compõem o processo administrativo de nº.

1131/2005.

Comissão de Sindicância nomeada pelas Portarias nº. 1736/2006, 1765/2006 e 1795/2006

Vistos.

Considerando o depoimento da Chefia da Seção de Informática e Suporte, às fls. 24/25 dos presentes autos, verifica-se que, após análise de uma máquina (computador), foram abertos 03 (três) arquivos: boca no trompete.mht, boca no.doc e boca no trompete.htm que, muito embora constem os referidos arquivos, denota-se que o computador utilizado para impressão ou consulta dos arquivos citados, é de uso comum de vários servidores, caso contrário, a Chefia da Seção de Informática e Suporte apontaria o nome do usuário; além disso, alega a referida Chefia que "não seria possível concluir pela autoria desses arquivos, conteúdo e também pelo local onde foram editados ou impressos";

Considerando ainda, que o nome do servidor apontado pelo Presidente do Sindicato, como autor do referido folhetim, não há comprovação, nem tampouco provas, uma vez que o depoente afirma tratar-se de "apenas uma suspeita";

DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, por não haver indícios suficientes de autoria e materialidade de infração disciplinar para o embasamento de uma instauração de processo administrativo disciplinar, face aos documentos e informações constantes no referido expediente administrativo.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

D.A.E.V./PRES., aos 25 de janeiro de 2008.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1936 / 2008
COMUNICADO**

O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos comunica em cumprimento ao disposto no § 6º do Artigo 39 da Constituição Federal que os valores pecuniários do subsídio, do vencimento base e do salário base no ano de 2007, foram fixados e atualizados em conformidade com as seguintes disposições legais:

Lei n.º 3.902 de 22 de julho de 2005, que: "Estabelece a Estrutura Administrativa do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências".

Lei n.º 3.973 de 23 de fevereiro de 2006, que: "Altera os Subsídios do Vice-Prefeito, do Secretário Municipal e do Presidente do DAEV".

Lei n.º 3.975, de 23 de fevereiro de 2006, que: "Altera a Estrutura Administrativa e reproduz a Estrutura de Cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que especifica, e dá outras providências".

Lei n.º 4.106, de 28 de março de 2007, que: "Implanta etapa do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos na forma que especifica e dá outras providências".

Lei n.º 4.129, de 24 de maio de 2007, que: "Implanta etapa do Programa de

Valorização do Servidor Público Municipal na forma que especifica e dá outras providências".

LISTAGEM DOS CARGOS (POLÍTICOS E PÚBLICOS) E EMPREGOS EXISTENTES NA AUTARQUIA, POR REFERÊNCIA:

REFERÊNCIA 01 a 04: Nada Consta;
REFERÊNCIA 05: Assessor de Governo;
REFERÊNCIA 06 A 15: Nada Consta;
REFERÊNCIA 16: Ajudante Geral, Faxineiro, Vigia;
REFERÊNCIA 17 e 18: Nada Consta;
REFERÊNCIA 19: Agente de Portaria, Telefonista;
REFERÊNCIA 20 a 22: Nada Consta;
REFERÊNCIA 23: Zelador de Barragem;
REFERÊNCIA 24: Nada Consta;
REFERÊNCIA 25: Motociclista Mensageiro, Operador de Casa de Bombas, Pintor de Manutenção;
REFERÊNCIA 26: Almoxarife, Caixa, Pedreiro de Manutenção;
REFERÊNCIA 27: Nada Consta;
REFERÊNCIA 28: Assessor de Governo I, Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento de Água, Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento de Esgotos;
REFERÊNCIA 29: Motorista de Veículos Leves I, Encanador de Manutenção;

REFERÊNCIA 30: Nada Consta;
REFERÊNCIA 31: Agente Administrativo I, Analista de Atendimento;
REFERÊNCIA 32: Agente Comercial, Agente de Hidrometria, Eletricista Eletro-Mecânico, Motorista de Veículos Pesados, Reparador de Rede de Água, Reparador do Sistema de Esgotos, Reparador e Aferidor de Hidrômetros;
REFERÊNCIA 33: Nada Consta;
REFERÊNCIA 34: Motorista de Veículos Leves II;
REFERÊNCIA 35: Tratorista II;
REFERÊNCIA 36: Nada Consta;
REFERÊNCIA 37: Agente Administrativo II;
REFERÊNCIA 38: Encarregado de Turma de Água;
REFERÊNCIA 39 e 40: Nada Consta;
REFERÊNCIA 41: Operador de Estação de Tratamento de Água, Operador do Sistema de Água, Programador de Serviços;
REFERÊNCIA 42: Nada Consta;
REFERÊNCIA 43: Mecânico de Autos, Oficial de Gabinete, Operador de Estação de Tratamento de Esgotos;
REFERÊNCIA 44 a 47: Nada Consta;
REFERÊNCIA 48: Agente de Licitações e Compras, Analista de Arrecadação, Analista de Desempenho Operacional, Analista de Fatura de Água, Eletricista de Comando Elétrico, Inspetor de Instalação Hidráulica, Inspetor de

Tabela de Vencimento

Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor
1	R\$ 559,65	31	R\$ 895,17	61	R\$ 1.391,80	91	R\$ 2.175,50	121	R\$ 3.400,48
2	R\$ 578,20	32	R\$ 903,77	62	R\$ 1.430,12	92	R\$ 2.208,12	122	R\$ 3.451,40
3	R\$ 588,67	33	R\$ 920,13	63	R\$ 1.444,22	93	R\$ 2.241,25	123	R\$ 3.503,27
4	R\$ 597,67	34	R\$ 931,09	64	R\$ 1.455,37	94	R\$ 2.259,10	124	R\$ 3.555,82
5	R\$ 604,62	35	R\$ 951,60	65	R\$ 1.491,98	95	R\$ 2.309,00	125	R\$ 3.600,15
6	R\$ 613,08	36	R\$ 959,23	66	R\$ 1.499,38	96	R\$ 2.343,64	126	R\$ 3.653,29
7	R\$ 622,09	37	R\$ 973,62	67	R\$ 1.521,85	97	R\$ 2.378,79	127	R\$ 3.689,23
8	R\$ 632,23	38	R\$ 981,74	68	R\$ 1.544,88	98	R\$ 2.414,47	128	R\$ 3.774,01
9	R\$ 641,71	39	R\$ 1.009,11	69	R\$ 1.567,86	99	R\$ 2.450,88	129	R\$ 3.830,63
10	R\$ 654,25	40	R\$ 1.018,10	70	R\$ 1.591,38	100	R\$ 2.487,45	130	R\$ 3.888,08
11	R\$ 661,10	41	R\$ 1.033,30	71	R\$ 1.615,23	101	R\$ 2.524,75	131	R\$ 3.906,25
12	R\$ 671,02	42	R\$ 1.046,99	72	R\$ 1.639,47	102	R\$ 2.562,64	132	R\$ 4.005,60
13	R\$ 687,02	43	R\$ 1.064,60	73	R\$ 1.664,07	103	R\$ 2.601,07	133	R\$ 4.065,98
14	R\$ 691,30	44	R\$ 1.086,15	74	R\$ 1.689,03	104	R\$ 2.640,08	134	R\$ 4.126,07
15	R\$ 701,67	45	R\$ 1.103,50	75	R\$ 1.714,36	105	R\$ 2.679,09	135	R\$ 4.186,67
16	R\$ 712,20	46	R\$ 1.113,23	76	R\$ 1.740,08	106	R\$ 2.719,88	136	R\$ 4.251,40
17	R\$ 722,89	47	R\$ 1.129,93	77	R\$ 1.766,18	107	R\$ 2.760,68	137	R\$ 4.315,17
18	R\$ 728,98	48	R\$ 1.154,50	78	R\$ 1.792,67	108	R\$ 2.802,09	138	R\$ 4.379,99
19	R\$ 745,43	49	R\$ 1.164,09	79	R\$ 1.819,55	109	R\$ 2.844,12	139	R\$ 4.482,52
20	R\$ 759,54	50	R\$ 1.181,54	80	R\$ 1.848,85	110	R\$ 2.886,78	140	R\$ 4.512,28
21	R\$ 767,24	51	R\$ 1.199,26	81	R\$ 1.874,56	111	R\$ 2.930,08	141	R\$ 4.579,96
22	R\$ 776,99	52	R\$ 1.213,10	82	R\$ 1.902,67	112	R\$ 2.974,04	142	R\$ 4.648,67
23	R\$ 796,35	53	R\$ 1.235,32	83	R\$ 1.953,12	113	R\$ 3.018,64	143	R\$ 4.718,39
24	R\$ 802,29	54	R\$ 1.254,09	84	R\$ 1.989,40	114	R\$ 3.063,93	144	R\$ 4.789,17
25	R\$ 814,32	55	R\$ 1.273,80	85	R\$ 1.989,59	115	R\$ 3.109,89	145	R\$ 4.861,00
26	R\$ 826,54	56	R\$ 1.282,54	86	R\$ 2.019,43	116	R\$ 3.156,54	146	R\$ 4.933,92
27	R\$ 840,62	57	R\$ 1.311,30	87	R\$ 2.049,72	117	R\$ 3.203,89	147	R\$ 5.007,94
28	R\$ 852,66	58	R\$ 1.331,01	88	R\$ 2.080,48	118	R\$ 3.270,39	148	R\$ 5.083,06
29	R\$ 871,31	59	R\$ 1.360,97	89	R\$ 2.111,68	119	R\$ 3.300,72	149	R\$ 5.159,30
30	R\$ 877,26	60	R\$ 1.371,22	90	R\$ 2.143,35	120	R\$ 3.350,23	150	R\$ 5.236,69
Valor do Subsídio									
R\$ 8.643,32									
Base: Dezembro de 2007									

Valinhos, 25 de janeiro de 2008.



Quarteirão;

REFERÊNCIA 49: Desenhista Projetista, Técnico de Informática e Suporte, Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas, Técnico de Saneamento, Técnico em Contabilidade, Técnico em Química, Técnico em Segurança no Trabalho;
REFERÊNCIA 50 a 55: Nada Consta;
REFERÊNCIA 56: Assessor de Governo II;
REFERÊNCIA 57 a 61: Nada consta;
REFERÊNCIA 62: Fiscal, Fiscal de Saneamento;
REFERÊNCIA 63 a 66: Nada Consta;
REFERÊNCIA 67: Assessor Jurídico, Encarregado de Manutenção Eletro-Mecânica;
REFERÊNCIA 68 a 92: Nada Consta;
REFERÊNCIA 93: Assistente Social, Agente de Controle Interno, Procurador, Biólogo, Engenheiro Civil, Químico e Tecnólogo em Saneamento;
REFERÊNCIA 94: Chefe de Seção;
REFERÊNCIA 95 a 97: Nada Consta;
REFERÊNCIA 98: Assessor de Governo III, Assessor de Obras;
REFERÊNCIA 99 a 126: Nada Consta;
REFERÊNCIA 127: Diretor de Departamento;
REFERÊNCIA 128 a 150: Nada Consta; e,
SUBSÍDIO: Presidente.

PORTARIA N.º 1937 / 2008

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor: **João Luiz Ungaretti Neto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Reparador da Rede de Água, lotado junto a Seção de Manutenção do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Água, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 06 de fevereiro de 2008 a 15 de fevereiro de 2008, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 28 de janeiro de 2008.

PORTARIA N.º 1938 / 2008

CONSIDERANDO

o impedimento legal e temporário do titular do cargo de Chefe da Seção de Licitações e Compras, por este se encontrar em auxílio doença, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 127, e seu parágrafo único, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40, § 1º e 2º da Lei n.º

3182, de 03 de abril de 1998:

o servidor **Rogério Anthony Durante**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado junto ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Licitações e Compras, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, durante o período de afastamento de seu titular.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de dezembro de 2007.

Valinhos, 28 de janeiro de 2008.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
 Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
 Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
 Presidente

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª. Publicação

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais" - PASE Resolução n.º 461, de 11 de abril de 2003

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo n.º 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **fevereiro/2008**:

Servidor	Seção	Celular
Marcello César Lino	S.M.S.A./S.O.S.A.	9779-4203
Marcos Antonio Teixeira das Neves	S.M.S.E./S.O.S.	9792-6706
Ricardo Rogério Gardin	S.M.E.	9796-5833
Silnei Eduardo Serpentine	S.M.E.	9602-3075
Joaquim Marcolino Pereira Neto	E.T.E.	9798-8126
Rodrigo Basso	E.T.A. I e II	9792-0725
João Luiz Ungaretti Neto	S.M.S.A.	9792-7447
Lazaro Aparecido Franceto	S.M.S.A.	9792-7447
Haroldo Mineiro dos Santos	S.M.S.A.	9792-7447
José Donizete da Silva	S.M.S.E.	9791-3192
Ronaldo Alves de Resende	S.M.S.E.	9791-3192
Aloísio Suate	S.M.S.E.	9795-1175
Antonio Evangelista de Lima	Retro- Escavadeira	9601-4199
Joel Darcí Ferreira	S.T.	9684-8792
Luiz Carlos Smerieri	S.T.	9791-4234

Valinhos, 28 de janeiro de 2008.

LUIZ HENRIQUE PARODI
 Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
 Diretor

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
 Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
 Diretora

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a este Departamento Planejamento, Obras e Manutenção sita à Rua: Orozimbo Maia, s/nº - E.T.A. II, Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

RA. n.º 1092/2007
 Requerente FRIGORIFICO MARTINI

Valinhos, 29 de janeiro de 2008.

ENG.º LUIZ HENRIQUE PARODI
 Diretor do Departamento de Planejamento,
 Obras e Manutenção

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
 Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o encaminhamento do processo de escolha dos representantes dos Trabalhadores e Usuários dos **Conselhos Comunitários de Saúde - CCS**, das **Unidades Básicas de Saúde - UBS's**, conforme Lei Municipal n.º 3720, de 17 de outubro de 2005.

CONVOCA:

Os **Trabalhadores de Saúde** das UBS's, e a coletividade de **Usuários**, para a **INSCRIÇÃO** dos candidatos, os interessados deverão comparecer no período de 31/01/2008 à 15/02/2008, das 08h00 às 16:00, na sede daquelas em que estiverem cadastrado, para preencherem a ficha de candidato(a), munidos de: **a)** Cédula de Identidade (RG); **b)** Comprovante de Residência; **c)** Cartão de Agendamento da UBS. Conforme as vagas abaixo existentes:

Reforma Agrária :

Trabalhador: 1 titular
 1 suplente
 Usuário: 1 titular
 2 suplentes

Centro de Saúde II :

Trabalhador: 1 titular
 1 suplente
 Usuário: 2 suplentes

Jurema:

Usuário: 2 suplentes

Ficam convocados, os Trabalhadores de Saúde e a coletividade de Usuários das UBS relacionadas para a **ELEIÇÃO** dos respectivos seguimentos, que se realizará no dia 19/02/2008, das 08h00 às 16h00, de acordo com o regulamento publicado na Portaria CMS n.º 03/2007.

Valinhos, SP, 29 de janeiro de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral
 Presidente do CMS

Maria do Carmo Ginêz
 Secretária Executiva do CMS

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 29/01/2008

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
 Doc.: Carteira Profissional e RG
 Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



1/2 Oficial mecânico – masculino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência em manutenção mecânica e montagem, obrigatório curso SENAI.

Ajudante de eletricitista – masculino, 22 a 50 anos, 1º grau incompleto, com experiência em elétrica de autos.

Apontador de obras – masculino, 21 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência.

Assistente administrativo – feminino, 21 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência no programa AutoCAD.

Assistente de vendas – masculino e feminino, 18 a 25 anos, 2º grau completo, com experiência.

Auxiliar de mecânico – masculino, 18 a 40 anos, 2º grau completo ou cursando, com noções de elétrica e mecânica industrial, desejável curso SENAI da área.

Cabeleireiro – masculino e feminino, 4ª série completa, com experiência em corte e química.

Eletricista de autos – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com 02 anos de experiência na função.

Encanador industrial – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Funileiro – masculino, 25 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em funilaria e pintura de autos.

Lancheiro – masculino e feminino, 30 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência na montagem e preparação de hot-dog.

Meio oficial mecânico – masculino, 25 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência mínima de 01 ano em lubrificação de máquinas e auxiliar na manutenção de caldeira.

Motoboy – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.

Oficial carpinteiro – masculino, 28 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Operador de telemarketing – masculino e feminino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência.

Serralheiro – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência na fabricação de portas e janelas.

Serralheiro industrial – masculino, 23 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência mínima de 01 ano em solda, lixadeira, policorte, etc, para manutenção de máquinas industriais.

Soldador – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em solda TIG.

Técnico eletrônico – masculino e feminino, 18 a 60 anos, 2º grau completo e curso técnico em eletrônica, com experiência em conserto de aparelhos eletrônicos.

Vigia noturno – masculino, 30 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência, para trabalhar apenas no período noturno.

Vigilante – masculino, 22 a 35 anos, 2º grau completo, necessário disponibilidade de horário.